



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14903/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos **1102396 – Edital de Concurso Público**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresente defesa ou proceda às adequações que entender cabíveis relacionadas aos apontamentos constantes dos dois estudos técnicos elaborados pela CFAA (peças nº 6, nº 7 e nº 16), e do parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 18); e ainda, que caso sejam promovidas adequações no instrumento convocatório relativas aos dois apontamentos de irregularidade remanescentes indicados nos autos, deve ser encaminhada cópia do edital retificado a este Tribunal, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação**.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Rodrigo Piassi do Nascimento
Coronel da PMMG e Diretor de Recursos Humanos